IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 594

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Convênios 3
Extratos 3

CONSAGRA 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4
Convocação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024 (compras.gov.br)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.
PROCESSO N° 598/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 16:00 horas do dia 26/07/2024 será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024**, sequência administrativa nº 14/2024, na plataforma "Compras.gov", do tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material/insumos de enfermagem, para atender às necessidades das Unidades de Saúde, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 25 de julho de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024
PROCESSO Nº 1058/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 18.de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL, CNPJ: 25.384.584/0001-77,** para apresentação artística de Espetáculo Teatral para a campanha Agosto Lilás 2024, que é essencial para amplificar a conscientização sobre a violência contra a mulher e promover a igualdade de gênero, no Município de Santa Fé do Sul.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 9.192,00** (nove mil cento e noventa e dois reais), na seguinte Dotação Orçamentária**:** 08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2.027 – Manutenção do CREAS, ficha 262, Aplicação 500.0002, Subelemento de despesa 3.3.90.39, Fonte: 05 – PROGRAMA PAEFI CONVÊNIO FEDERAL, do orçamento vigente para o exercício de 2024, suplementada se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 24 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

contratadA: EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL. OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para Apresentação artística de Espetáculo Teatral para a campanha Agosto Lilás 2024, que é essencial para amplificar a conscientização sobre a violência contra a mulher e promover a igualdade de gênero, no Município de Santa Fé do Sul, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR**: **R$ 9.192,00** (nove mil e cento e noventa e dois reais). **ASSINATURA: 24** de julho de 2024. **VIGÊNCIA: 02 (dois) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

Santa Fé do Sul - SP, aos 24 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
OBJETO: "Visa o Custeio – Prestação de Serviços Médicos e encargos, Material de escritório, EPI's, Medicamentos, Rouparia, Lavanderia, Descartáveis e Limpeza, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021, suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.714 de 26 de junho de 2024".
VALOR: R$ 1.150.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil reais).
ASSINATURA: 15 de julho de 2.024.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/07/2024 a 31/12/2025

Santa Fé do Sul - SP, em 15 de julho de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Edital de Termo de Desistência
Concurso Público 001/2022

Considerando: que a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022 foi devidamente convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos deste Consórcio, através da publicação de instrumento convocatório para posse, veiculada no Diário Oficial Municipal;

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, Sr. Adilson Arruda Ramim, no uso de suas atribuições legais torna pública a DESISTÊNCIA da candidata abaixo relacionada, conforme segue discriminado:

Cargo: Enfermeiro (a)

NOME	RG.	CLAS.
Thais fernanda Vieira Sanches	46.273.997-1	15º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul, 25 de julho de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de ENFERMEIRO,** no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

j) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

k) Comprovante de Residência;

l) Atestado de Sanidade Física e Mental;

m) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

n) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

o) Carteira de Vacinação atualizada;

p) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

t) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
18º	AILA MARIELLE MARIN BARBOSA	46.141.506-9

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 25 de julho de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM
- Diretor Administrativo do CONSAGRA –
EVANDRO FARIAS MURA
- Presidente do Consagra -

.....